

Ata n.º 857/19317

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Jarabai, realizada dia 26 de Maio de 1993.

Presidente: Edil da Silva Araújo

Primeiro Secretário: Marcílio Lins Mogueira

Segundo Secretário: Elias Natalino Pereira. Com a presença

dos seguintes Vereadores: Antonis Barbosa dos Santos; Antonis

Bezerra Bispo; Antonis José Rodrigues Filho; Laurindo

Lopes Barbosa; Edil da Silva Araújo; Eraldo José da

Silva; Elias Natalino Pereira; Hermínio de Oliveira Santos

e Marcílio Lins Mogueira, o Senhor Presidente declarou

aberta a presente sessão às vinte horas e quinze minutos que obedeceu o seguinte andamento. Expediente Sem

Votação. Convite recebido da Câmara Municipal de Mi-

rante do Juazeirópolis; convidando a Casa para Ses-

sa Solene no dia 28 de Maio do corrente ano; Ofício

recebido da Telecomunicação de São Paulo - SIA - Telesp;

acusando e enviando informações a Requerimento envia-

do por esta Casa. Pequeno e Grande Expediente. Não houve

nemhum Vereador inscrito. Expediente Sem Votação. Projeto

de Lei n.º 721/19317 de autoria da Mesa da Câmara Mu-

nicipal de Jarabai; Dispensa de Licitação: Concede Aumentos de

Vencimentos aos Funcionários da Câmara Municipal.

Colocado em Discussão e Votação foi aceite pela Casa

como assunto de Deliberação. Requerimento n.º 064/19317

de autoria do Vereador Antonis Barbosa dos Santos e ou-

tros, solicitando seja colocado em regime de urgência

o Projeto de Lei n.º 721/19317. Colocado em Discussão e

Votação foi aprovado por unanimidade. O Senhor Pre-

sidente suspendeu a presente sessão às vinte horas e

vinte minutos para as Comissões emitirem parecer aos

Projetos de Leis n.ºs 720/19317 e 721/19317. Reaberta às

vinte horas e trinta e cinco minutos. Expediente da

Ordem do Dia. Projeto de Lei n.º 720/19317 de autoria do Executivo Municipal; Dispõe sobre: Concede aumento de vencimentos ao Funcionalismo Municipal. Colocado em Trimeira Discussão e Votação foi aprovado Regimentalmente com os Votos favoráveis das Comissões da Casa; Projeto de Lei n.º 721/19317 de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Juazeiro; Dispõe sobre: Concede aumento de vencimentos aos Funcionários da Câmara Municipal de Juazeiro. Colocado em Trimeira Discussão e Votação foi aprovado Regimentalmente com os Votos favoráveis das Comissões da Casa. Expediente da Explicação Verbal. Não houve nenhum Vereador inscrito. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Senhor Presidente declarou a encerrada às vinte horas e cinquenta minutos do dia 26 de Maio de 1933, e convocou os Senhores Vereadores para uma Segunda Sessão Extraordinária em seguida para Segunda Discussão e Votação dos Projetos de Leis n.º 720 e 721/19317, constantes da Ordem do Dia desta Sessão. Para constar eu, Trimeiro Secretário determinei que fosse lavada a presente Ata que após lida, conferida e se achada conforme vai por mim assinada; pelo Senhor Presidente e Segundo Secretário.


Marcello Circo Nogueira
1.º SECRETÁRIO


Edil da Silva Araújo
PRESIDENTE


Elias Nogueira Pereira
2.º SECRETÁRIO